

DECRETO Nº 6636/89
de 15 de março de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 650 de 17/03/89

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 6010/87, de 17 de junho de 1987.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6010/
87, de 17 de junho de 1987, em face da ocorrência de remanejamento de á
rea, conforme ficou decidido no Processo Administrativo nº 016878-7/87.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1989.

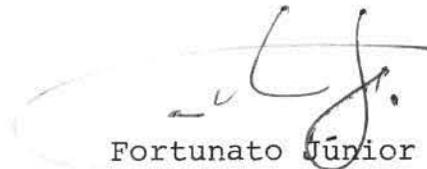


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão da Formalização de Atos